

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Servicos)

Nome: CRISTO REDENTOR GRAFICA E EDITORA LTDA

Fone: (62) 3271-3672 (62) 98256-1333

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: Emissão: 122/2021 04/08/21

Insc. Mun.: Isento

Processo:

202100058001404

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CNPJ: 19.730.074/0001-01 Email: ricardo@gvmgrafica.com

Nº: 197

CEP: 74.440-280

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

End: AV SANTO AFONSO Bairro: SET SAO JOSE

Contato: RICARDO

DADOS BANCÁRIOS: B. BRASIL 001 - AG: 1242-4 C/C: 47881-4

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit		Qtd	R\$ Total	
1		QUADRO (PLACA DE PARCEIROS) Plano1: 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 250g. Plano2: 30x43cm, sem impressão em Duplex IBEMA SUPERA 350g. Moldura em madeira (cor preta) com passe-partout (uma peça que fica entre a obra e a moldura de quadro), na cor branca, com área da margem medindo 5cm, vidro ante reflexo transparente com espessura de 2mm, (fundo MDF); (TAMANHO FINAL 34X43CM), gancho em latão (para pendurar na parede);	Unid	R\$	57,00	200	R\$	11.400,0

Valor por extenso:

ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado em 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação.

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias
- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor

Thomas Marcelo e Silva